

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 246/2005 de 28 de Junho de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Francisco Vieira Rebelo, residente Rabo de Peixe, ilha São Miguel, no montante de 21.595,72€, destinado à construção de uma embarcação de pesca local em madeira e à aquisição de um motor marítimo;

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 6 – Modernização das Pescas, Projecto 06.01 – Frota, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

6 de Junho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.